



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR**

Indicação nº 050 /2017

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O Vereador abaixo firmatário, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante V. Exa. e seus nobres pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade:

“Distribuição de um par de luvas anti corte, confeccionada em malha de aço para cada família residente no Município. ”

Justificativa:

O autor, com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passa a expor os motivos pelos quais entende a mesma necessária:

“Seguidamente ocorrem casos de pessoas que procuram atendimento no Posto de Saúde, devido a ferimentos ou cortes provocados pelo uso de serras, facas, machados e outros objetos cortantes. Na tentativa de diminuir a incidência destes casos, sugere-se tal indicação.”

Considerando os fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 14 dias do mês de junho de 2017.

Autoria do Vereador:

Paulo Alberto Benini -PP